Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 463/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE QUATRO REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA- MOLAS), NA COMUNIDADE DE TÁBUAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Tábuas, localizada no Distrito do Nativo de Barra Nova , ao longo da Rodovia ES-010, tem apresentado um aumento significativo no fluxo de veículos nos últimos anos, em especial com o crescimento populacional local e o desenvolvimento de atividades comerciais e rurais.

Apesar de se tratar de uma área habitada, com presença de residências, escolas, pequenos comércios e circulação frequente de pedestres, a Rodovia apresenta trechos com tráfego em alta velocidade, colocando em risco a segurança da Comunidade. Moradores da região relatam recorrentes situações de risco envolvendo veículos em alta velocidade, bem como atropelamentos e dificuldade para travessia segura, especialmente por crianças, idosos e ciclistas. A falta de redutores de velocidade (quebra-molas) em pontos estratégicos da Rodovia contribui diretamente para esses perigos. A construção de quebra-molas na extensão da Comunidade de Tábuas se justifica como medida preventiva e corretiva para:

- Reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela ES-010, especialmente nos trechos urbanos e de travessia;
- Proteger a integridade física de moradores e pedestres, aumentando a segurança viária;
- Atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê a implantação de dispositivos de controle de velocidade em áreas residenciais ou com grande circulação de pessoas;
- Evitar acidentes graves e salvar vidas, promovendo um trânsito mais humanizado e seguro;
- Atender a uma demanda legítima da Comunidade local, que há tempos reivindica ações efetivas de controle de tráfego.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas é uma ação de baixo custo e alto impacto positivo, representando um investimento necessário na segurança viária da região de Tábuas, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população local e usuários da rodovia ES-010.

Continua...

Continuação da Indicação n°463/2025

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de Junho de 2025.

WAN BORGES
Vereador